



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2023

REGISTRO NO CRF 559076	REGIONAL RS	VALIDADE 05/12/2024	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.crf.rs.org.br/cr/rs/2023/559076.pdf
---------------------------	----------------	------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Oser Negócios e Participações S.A.

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de outros produtos exceto medicamentos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
---------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------

ENDEREÇO Avenida Ceará, 1664 - Loja 04	CNPJ 33.370.100/0001-69
-------------------------------------------	----------------------------

BAIRRO São João	CIDADE Porto Alegre
--------------------	------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:30-12:00 13:00-19:00	08:30-12:00 13:00-19:00	08:30-12:00 13:00-19:00	08:30-12:00 13:00-19:00	08:30-12:00 13:00-19:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	10672	Rossana Mattia	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	18:00-19:00	18:00-19:00	18:00-19:00	18:00-19:00	18:00-19:00		

Observacao: Atividade: Distribuidora de Insumos Farmacêuticos, Alimentos e Cosméticos.

Porto Alegre - RS, 06 de dezembro de 2023.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações. Qualquer alteração do(s) profissional(is) anotado(s) como responsável(is) ou assistente(s) técnico(s) para o estabelecimento acima ou a alteração do horário de funcionamento resultará na imediata perda de validade do presente documento, sujeitando às responsabilizações legais cabíveis. Sempre consulte o QR CODE para verificar a validade da presente certidão.